



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº 10.947

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA COM CONEXÕES PARA RETRO JCB 3C

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa, J.A COMÉRCIO DE MANGUEIRAS, CNPJ 08.165.160/0001-00, SITUADA NA AV Bortolo Fogliato, bairro Juliana, CEP 98.170-000 , Tupanciretã/RS, para FORNECIMENTO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA COM CONEXÕES PARA RETRO JCB 3C

O serviço objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- mangueira hidráulica com conexões sob medida

-2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A compra da mangueira ocorre devido a rompimento da antiga durante trabalho da retro, o que impede a utilização da máquina.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra de mangueira hidráulica com conexões sob medida , conforme as seguintes especificações/condições:

- mangueira hidráulica com conexões sob medida

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item para substituição da mangueira hidráulica , têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura..

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6545/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$168,00

- mangueira hidráulica com conexões sob medida R\$ 168,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária .

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

85 - Coordenaria Do Agronegócio

166- Manutenção de e conservação de veículos , maquinas e equipamentos

339039 - Manutenção e conservação de veículos

5188- Despesa

Tupanciretã/RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Marcio Teixeira Dias
VICE-PREFEITO E
SEC. MUN, AGR. SUST. AMBIENTAL
MAT 7250/8

Adilio Aloizio Serpa
COORD. MUN. AGR. SUST, AMBIENTAL
MAT. 7247/8